



TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2022 - SECULT QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO, E A EMPRESA R. N. L. MADEIRA ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, com sede situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, Sobral - CE, CNPJ 07.598.634/0001-37 neste ato representada pela secretária da SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO, Sra. Simone Rodrigues Passos doravante denominado(a), CONTRATANTE, e a Empresa R. N. L. MADEIRA ME, com sede à rua Cel. Frederico Gomes, n° 5563, Centro, Sobral - CE, CEP 62.011-150, Fone (88) 9 9967-5193, inscrita no CNPJ sob o nº 07.879.214/0001-29, representada neste ato pelo Sr. RAIMUNDO NONATO LINHARES MADEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 193.671.983-53, residente e domiciliado em Sobral - CE, na Travessa João Figueiredo, nº 112, Centro, CEP 62.030-030, doravante denominada CONTRATADA, acordam em apostilar o Contrato nº 002/2022 - SECULT, sob a modalidade tendo em vista a mudança do fiscal de contrato Alisson Kyldare Aguiar Lima para Francisco Stênio Nogueira Júnior, conforme solicitado na C.I. nº148/2022-COAFI/SECULT.

Permanecem inalterados todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral-CE, 17 de outubro de 2022.

SIMONE RODRIGUES PASSOS

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Samantha Winnie Barros Lima RG: CPF: 022.805.803-14 CPF:

RG:

CPF: 070.556.133-02

2. Deila volo Wascimento Freoto

ADVOGE DAB/CF